



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA No. 005/2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Disciplinar da Liga Chapecoense de Futebol que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL CATARINENSE, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, inciso XIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º, 9º, inciso IX e 27, inciso IV, todos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, e,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol criou as Comissões Disciplinares da Liga Chapecoense de Futebol e indicou os seus auditores e procuradores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer os cargos de Auditores da Comissão Disciplinar de Futebol da Liga Chapecoense de Futebol, como membros efetivos:

- I. GILDEMAR DUARTE - PRESIDENTE;
- II. FERNANDO RAIMONDI – VICE-PRESIDENTE;
- III. CLERISTON VALENTIN;
- IV. IGOR ANTONIO GIROTTO;
- V. LAURI NEREU GUISEL;
- VI. MARCEL KRACKER LERNER - SUPLENTE;

Parágrafo único. Os mandatos dos auditores coincidirão com o mandato do Presidente da Liga.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Art. 2º Nomear para exercer o cargo de Procurador de Justiça Desportiva junto à referida Comissão Disciplinar:

- I. RODRIGO BEKHAUSER;
- II. RENAN FERNEDA.

Parágrafo único. O mandato do Procurador coincidirá com o mandato do Presidente da Liga.

Art. 3º Ficam declarados empossados os auditores e procuradores que assinarem o Termo de Posse perante o Presidente da Liga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 24 de março de 2017.

ROBSON VIEIRA

Presidente do TJD/Fut/SC